



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12/2024

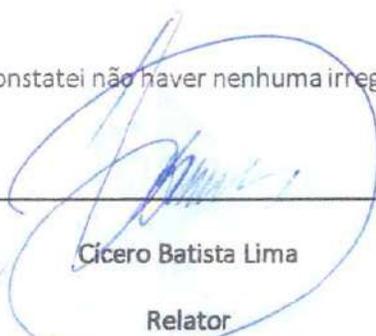
Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina a rua que fica por trás da Escola Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo e Creche Marluce Bezerra Patriota, nesta Cidade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de rua CLODUALDO MIGUEL DA SILVA a Rua que fica por trás da Escola Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo e Creche Marluce Bezerra Patriota, nesta Cidade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.



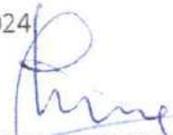
Cícero Batista Lima

Relator

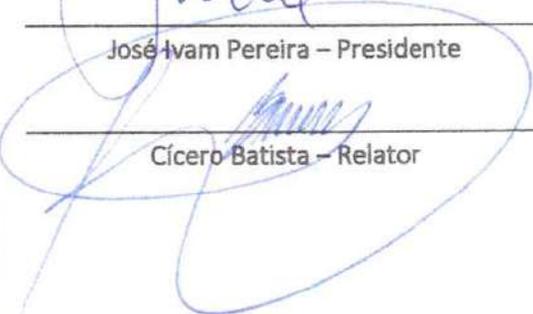
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024



José Ivam Pereira – Presidente



Cícero Batista – Relator



Presidente

Plenário Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovação em 1ª e Única Votação

Em: 03/08/2024

Presidente